

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Yvete de Jesus Lubwinski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

8.519.183-7

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS
DATA DE
EXPEDIÇÃO

21/09/1998

NOME

IVETE DE JESUS LUDVINSKI

FILIAÇÃO

SALVADOR TABORDA FILHO

ELVIRA TABORDA

NATURALIDADE

PIEN/PR

DATA DE NASCIMENTO

11/12/1956

DOC ORIGEM

COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN

C.CAS 305, LIVRO=B7, FOLHA=173

CPF

Primo

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
SERVANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

IVETE DE JESUS LUDVINSKI

Nº de Inscrição

031682429-18

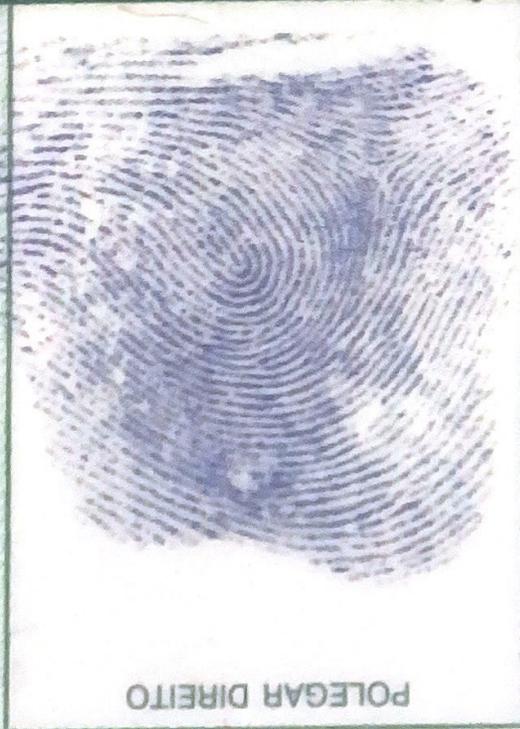
Data do Nascimento

11/12/56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Maiguel Jacobini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 1.194.463

DATA DE
EXPEDIÇÃO 13/FEV/2017

NOME MIGUEL LUDVINSKI

FILIAÇÃO FRANCISCO LUDVINSKI
EDVIGES LUDVINSKI

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

PIÊN PR

05/04/1952

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 305 LV B-07 FL. -173
CART. SIMÕES-PIÊN PR

CPF 185.794.009-10

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Perito Criminal

SÃO BENTO DO SUL, SC
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



DANFESE DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
 COPEL DISTRIBUIÇÃO S A
 R. INSC. ESTADUAL BIAZETTO, 158 - BLOCO C - MOSSUNGUE
 CEP: 81299240 - CURITIBA - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06

INSC. ESTADUAL 9023307399

0800 51 00 116 - www.copel.com

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 4136321136

Classificação:
RURAL / CULTIVO DE MILHO

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO RURAL/70A

DATAS
DE LETURAS

Leitura anterior
11/01/2023

Leitura atual
09/02/2023

Nº de dias
29 dias

Próxima Leitura
13/03/2023

Nome: MIGUEL LUDVINSKI
 R COM QUICE, JS151 86468 01673 361001
 QUICE
 PIEN - PR - 83860-000
 CPF: 185.794.009-10

UNIDADE CONSUMIDORA

48788007

CÓDIGO DO CLIENTE

45146065



NOTA FISCAL Nº 22590783 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 13/02/2023
 Consulte Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>
 Chave de Acesso
 41230204368898000106660030225907831021448150
 Protocolo Autorização: 141230007163559
 Protocolo Autorização:

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2023	05/03/2023	R\$ 18,85

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
Custo Disp Sistema TUSD	kWh	30	0,309000	9,27	0,43	1,69	0,292150
Custo Disp Sistema Te	kWh	30	0,314000	9,42	0,51	0,00	0,243400
Subsídio Tarifario TUSD				0,60	0,02	0,10	
Subsídio Tarifario Te				0,58	0,04	0,00	
Total - Preço (1)				19,87	0,00		
Subsídio Tarifario Líquido				-1,02			
Total - Outros (2)				-1,02			
TOTAL:				18,85	1,00	1,79	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	18,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	18,00	0,30000	0,54
COFINS	18,00	4,50000	0,81

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
01/2023	30	30
12/2022	30	31
11/2022	30	29
10/2022	30	31
09/2022	30	32
08/2022	30	30
07/2022	30	32
06/2022	30	30
05/2022	30	30
04/2022	30	28
03/2022	30	32
02/2022	30	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0271776477	CONSUMO kWh	TP	891	901	1	30

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 13/02/2023

4677.9278.405D.9DB9.8E27.8EE7.A89D.264F

REAVISO DE VENCIMENTO

Sinalizamos débitos que podem regular o serviço de energia e, após esta, em meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no ADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R\$
		19,56

LEITURA NÃO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MÉDIA - LEIT PLURIMENSAL

Desconto Rural R\$ 1,02

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,18 E COFINS R\$0,82 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 01/2023 R\$ 19,56

Períodos Band.Tarif.: Verde:12/01-09/02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



JOÃO CANUTO SIMÕES

Escrivão de Paz, Oficial do Registro Civil e Anexos do Distrito de Piên,
Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

CASAMENTO N. 305.-

CERTIFICO, que à fls. 173 - do Livro N. B-7 - de Registro de Casamen-
tos, foi lavrado hoje - - o assento de: MIGUEL LUDVINSKI - - - - -
- - - - - com Da. IVETE DE JESUS TABORDA - - - - -
- - - - - perante o Juiz de Paz o Sr. Afonso Ervino John - - - - -
- - - - - e as testemunhas senhores: Alfredo José Jaschke e João
Taborda Sobrinho - - - - -

ELE, nascido em Quicé, neste Município - - - - - aos cinco (05) -
- - - - - de Abril - - - - - de 1.9 52 - (Mil novecentos e cinquenta e
dois - - - - -) de profissão lavrador - - - - - domiciliado e residente em
Quicé, neste Município - - - - -
filho - - - - - de Francisco Ludvinski - - - - -
natural deste Município - - - - - e de Da. Edviges Ludvinski - -
- - - - - natural deste Município, já falecida -
domiciliado e residente neste Município - - - - -

ELA, nascida em Quicé, neste Município - - - - - aos onze (11) -
- - - - - de Dezembro - - - - - de 1.9 56 (Mil novecentos e cinquenta e
seis - - - - -) de profissão do lar - - - - - domiciliada e residente em
Quicé, neste Município - - - - -
filha - - - - - de Salvador Taborda Filho - - - - -
natural deste Município - - - - - e de Da. Elvira Taborda - - -
- - - - - natural deste Município - - - - -
domiciliada e residente neste Município - - - - -

a qual passou a assinar-se: IVETE DE JESUS LUDVINSKI - - - - -

Apresentaram os documentos a que se refere o art. 180 do Código Civil
Brasileiro de lrs. I II e IV - - - - -

O Matrimônio foi celebrado aos 21 de maio - - - - - de 1.9 83 .

Observações: Celebrado pelo Regime da Comunhão Parcial - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

Piên, 21 de maio - - - - - de 1.9 83



Oficial do Registro Civil

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO A VISTA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda, tendo de um lado o(a) Sr.(a): **PEDRO DE OLIVEIRA MENDES**, Nacion.: brasileiro, Estado Civil: solteiro, Profissão: motorista, CIC: 468.388.649-91, C.I. nº: 3.426.801-0, Residente e domiciliado(a) na localidade de Piên, Município de Piên, Estado: PR, e o(a) Cônjuge: xxx, Nacionalidade: xxxx, Estado Civil: xxx, Profissão: xxx, Residente e domiciliado(a) na localidade acima indicada, de ora em diante chamados simplesmente de VENDEDORES e de outro lado o(a) Sr.(a): **Miguel Ludvinski**, Nacionalidade: brasileiro, Estado Civil: casado, C.I. nº: 1.194.463, CIC nº: 185.794.009-10, Residente e domiciliado(a) na Localidade de: Quicé, Município de: Piên, Estado: PR e o(a) Cônjuge: Ivete de Jesus Ludvinski, Nacionalidade: Brasileira, Profissão: agricultores, Residente e domiciliado(a) na localidade ou endereço do cônjuge, de ora em diante chamados simplesmente de COMPRADORES, têm entre si, como justo e contratado o seguinte: Os VENDEDORES são senhores e legítimos possuidores e proprietários do imóvel que assim se descreve: Um terreno com área de 462,50m². sito em: Rua Projetada 2, Município: Piên/PR, confrontando-se, por um lado com: Felipe Trajanovski, outro com a Rua projetada 2 e outro com o próprio vendendor e outro com Ana de Fatima Gruber, ficando os VENDEDORES comprometidos de vender aos COMPRADORES, e estes comprar-lhes o imóvel descrito e caracterizado acima, que possui de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus, real pessoal, ou extra judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecidos: O preço ajustado da venda ora prometida é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), por conta do qual os VENDEDORES confessam e declaram haver recebido dos COMPRADORES, conforme recibo assinado pelos VENDEDORES e de cujo recebimento dão a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir. A posse do imóvel em referência, é transmitida pelos VENDEDORES aos COMPRADORES, enquanto cumprirem com sua obrigações lavradas neste instrumento. Obrigam-se ainda os VENDEDORES, a outorgar e assinar em nome dos COMPRADORES, ou em nome de quem por eles for indicado, a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente compromisso, correrão por conta exclusiva dos COMPRADORES, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste compromisso e por estes deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome dos VENDEDORES ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva no Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. Os COMPRADORES poderão ceder e transferir os direitos que lhes decorrem deste compromisso, independentemente da anuência dos VENDEDORES, porém cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas. E para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrerem deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. E para que surta os efeitos desejados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Piên-Pr, 17 de agosto de 2016.

VENDEDORES


Pedro de Oliveira Mendes

PIÊN-PR

COMPRADORES

Miguel Ludvinski
Miguel Ludvinski

Ivete de Jesus Ludvinski

TESTEMUNHAS:



TÓRIO DISTRITAL DE PIÊN-PR
Acre, 162 - Centro - Piên - PR - Fone: 41 3632-2489

Arreço Edna P. dos Santos firma de:
Miguel Ludvinski

TABELIONATO
DE
NOTAS
FJ102705

.....dou fé.
Em testemunho..... da verdade.
Piên-PR, .. de .. de 20..

Edna P. dos Santos
ESCREVENTE